



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 8945 /2010

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEDEF CAS CDC
 CSDC CAT DDC SDDHCEDP
 QUES/CMAT

em 28/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que através da Secretaria de Obras, seja feita a revitalização da praça pública da QSA 4 de Taguatinga no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para que a Secretaria de Obras, realize a revitalização da praça pública da QSA 4 de Taguatinga no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida e segurança para a população.

A revitalização da praça pública da QSA 4 proporcionará maior segurança para os pedestres que ali transitam a noite principalmente devido ao abandono que se encontra, mato alto, fica muito deserta se tornando alvo da

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8945 / 10
Folha Nº 001

ação de bandidos e drogaditos, dando margem a marginalidade e aumentando índice de criminalidade local.

A comunidade local reivindica que seja instalada na praça equipamentos para a diversão das crianças, equipamentos para prática de exercícios para jovens e idosos, de forma a tornar a praça um ponto de encontro, atrativa à comunidade.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 89451-10
Folha Nº 002